



DECRETO nº. 3.923/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, III, c/c art. 31 da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 21 / 05 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta

RG: MA SP-2489- Aux Adm

“Dispõe sobre a aprovação de Desmembramento de área urbana no Município, de propriedade do Sr. ARMANDO SERAPIÃO DA SILVA E OUTRO(S), para formar UMA nova área, proveniente do imóvel objeto da matrícula nº. 17.684.”

O Sr. André Carvalho Marques, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, com base em parecer técnico anexo, o Projeto de Desmembramento das áreas, de propriedade do Sr. **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, brasileiro, comerciante, nascido em 27.09.1956, CPF 037.765.588-06, residente em lugar incerto e não sabido (neste ato representado por seu irmão Aramando Serapião da Silva, abaixo qualificado, conforme procuração pública a ser apresentada pelo representante), casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. **ANÍZIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, costureira, CPF 998.198.486-87, RGSP 23.378.823-2, residente a Rua José Rodrigues Borba, nº 191, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata/MG; Sr. **ARMANDO SERAPIÃO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, RG M-1.438.436, CPF 486.470.556-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a



Sra. **VILMA HELENA DA SILVA**, brasileira, do lar, CPF 890.227.426-87, residentes a Avenida Lauro Megale, nº 250, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Borda da Mata/ MG; Sr. **ANÍZIO SERAPIÃO DA SILVA**, brasileiro solteiro, maior, agricultor, RG M-8.634.440, CPF 922.184.076-04, residente a Rua Porfírio da Silva, nº 137, Centro, Borda da Mata/MG; Sr. **ADEMIR SERAPIÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF 052.225.826-39, residente na zona rural, Bairro Bom Sucesso, Tocos do Moji/MG; Sra. **ALDINÉIA MARÇAL DA SILVA FERNANDES**, brasileira, do lar, RG MG-16.136.799, CPF 053.062.476-10, viúva, residente a Rua José Praxedes Filho, nº 92, Centro, Natércia/MG; Sra. **ALDINA SERAPIÃO DA SILVA COSTA**, brasileira, do lar, RG MG-19.426.405, CPF 064.392.566-02, casada sob o regime da comunhão universal de bens com o Sr. **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, brasileiro, agricultor, RG MG-13.034.443, CPF 007.104.396-95, residente a Rua Francisco Fagundes, nº 491, Bairro Santa Rita, Borda da Mata/MG; Sra. **ANDREA SERAPIÃO DA SILVA MORAES**, brasileira, do lar, RG MG-18.457.934, CPF 064.392.456-60, casada sob o regime da comunhão universal de bens com o Sr. **CARLOS ALBERTO DE MORAES**, brasileiro, agricultor, RG MG -7.736.115, CPF 994.394.176-68, residente a Rua Eduardo Amaral, nº 554, Centro, Borda da Mata/MG; Sr. **ADALBERTO SERAPIÃO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, RG MG-13.590.024, CPF 052.877.756-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **ANA LUCIA SERAPIÃO DA SILVA**, brasileira, agricultora, RG MG-14.010.250, CPF 052.766.286-02, residente na zona rural, Bairro Bom Sucesso, Tocos do Moji/MG; Sra. **ANGELICA LUZIA SERAPIÃO DA SILVA COSTA**, brasileira, do lar, CPF 052.399.936-45, casada sob o regime da comunhão de bens com o Sr. **VALDECY JONAS COSTA**, brasileiro, agricultor, RG MG-7.820.920, CPF 049.339.876-70, residente na zona rural, Bairro Mogi, Borda da Mata/MG; *referente à 1 (uma) nova área com o total de **282,00m² (Duzentos e oitenta e dois metros quadrados)**, de terreno urbano com área total de **566,00m² (Quinhentos e sessenta e seis metros quadrados)**, localizado à Rua João Porfírio da Silva, n. 127, Centro, esquina com a Rua José Cesário dos Santos*



(antiga Rua Hermantina Beraldo), n. 82, Centro, Borda da Mata/MG, nos termos e delimitações da lei 1.383/2004; originário da Matrícula nº. 17.684, – livro 2-A25 – fl. 117, ano 2015, do CRI desta Comarca – distribuídas nos seguintes termos:

- I) **Área a desmembrar - 282,00m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados)**, – frente 11,70m (onze metros e setenta centímetros lineares) – confrontando com a Rua José Cesário dos Santos, Centro, Município de Borda da Mata/MG;

- II) **Área Remanescente – 284,00m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados)**, – Frente 23,35m (vinte e três metros e trinta e cinco centímetros lineares) – confrontando com a Rua João Porfírio da Silva, Centro, Município de Borda da Mata/MG;

Art. 2º O Projeto de Desmembramento referido no **artigo 1º e incisos**, é de responsabilidade do **Técnico Agrimensor – Nelson Rufino de Freitas Junior, inscrito no CREA/MG sob nº. 46820/TD**, compreendendo a subdivisão da mencionada área nas seguintes unidades:

QUADRAS	LOTES	AREA TOTAL
<u>Única</u>	<u>02</u>	<u>566,00m²</u>

Art. 3º Uma cópia do mencionado Projeto de Desmembramento do Imóvel, do memorial descritivo, ART aprovada e demais documentos, deverão permanecer anexos ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2018.



André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -